



PORTARIA N.º 784/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Giseli Camargo Thá, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 14.473.771-7 de 15/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Giseli Camargo Thá**, RG nº 0.775.849-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Psicólogo, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/1997 a 20/06/2002** e de fruição em **11/09/2017 a 09/12/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor